

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento o contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de empresa com fornecimento de 43 refeições para as equipes de futsal deste município que vão competir a quinta etapa da Liga Goiás de Futsal na cidade de Nova Crixas/GO.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação deste serviço para fornecer 43 refeições às equipes de futsal do município que competirão na quinta etapa da Liga Goiás de Futsal em Nova Crixas/GO visa garantir a alimentação adequada dos atletas durante o evento, promovendo seu desempenho físico e mental, além de assegurar a logística eficiente e a conformidade com padrões de segurança alimentar, contribuindo assim para o sucesso das equipes e o prestígio do município no cenário esportivo regional.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	43	REFEIÇÃO/ALMOÇO/PRATO FEITO

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Nova Crixas/Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) Lucas Fernando, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (Três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 15 de abril de 2024

Arnaldo Rodrigues do Lago
Secretario Municipal de Esporte e Lazer